



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 146 de 02 de Março de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 012/2016

#### SUBSTITUI MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

**O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substitui membros, da Comissão Municipal de Licitação, encarregada de processar os certames licitatórios na modalidade pregão:

#### **I - Como Pregoeiro:**

- **Ricardo Reis Vale da Silva** - Advogado

#### **II - Como Equipe de Apoio:**

- Marcos Vinícius Ferreira Sobral - Assistente de Orçamento e Finanças
- Leonardo Vorcaro Horta Menin - Agente Legislativo
- Maria Auxiliadora Zacarias de Araújo - Assessor Político

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 113/2015.

#### **Publique-se.**

Mariana, 24 de Fevereiro de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

## Presidente da Câmara Municipal de Mariana

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 013/2016

##### NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a licença a maternidade da Senhora **Michelle Maria Basílio**,

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **ROSIANE MÔNICA DA FONSECA**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II (Interinamente) a partir do dia 01/03/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 26 de Fevereiro de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Processo 011/2016 - Pregão Presencial 005/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que, em virtude de republicação do edital com alterações, fica alterada a data do pregão presencial 005/2016 para o dia 17 de março de 2016, às 09:00 horas, na sua Sede, mantendo-se inalteradas as demais disposições. Mariana, 1º de março de 2016.

---

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 8.210, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

*“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a *Quinta-feira Santa* marca o fim da [Quaresma](#) e o início do [Tríduo Pascal](#) na celebração que relembra a última ceia de Jesus Cristo com os doze Apóstolos;

Considerando que a *Sexta-feira da Paixão* é feriado municipal, conforme Lei nº 1.650/2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais o dia 24 de MARÇO do corrente, Quinta-feira Santa.

Art. 2º - A determinação do artigo anterior não atinge os serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, coleta de lixo, serviços de água e esgoto, serviços de saúde, de transporte em geral, vigilância patrimonial e sanitária, serviços de segurança pública e defesa civil, que terão funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.215, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*"Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 1039/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Kelli Juliana Machado Xavier**, ocupante do cargo de **Monitor de Ensino Especial, Matrícula nº 26.703**, com início em 02/03/2016 e término em 30/04/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.216, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*“Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 1056/2016.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Daniela Aparecida Verônica Lopes**, ocupante do cargo de **Educador Social de Nível Médio**, **Matrícula nº 24.550**, com início em 23/02/2016 e término em 22/04/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.218, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*“Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o biênio de 2015/2017 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a destituição de alguns membros do *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB*, nomeados pelo Decreto Municipal nº 7.757/2015;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os seguintes Conselheiros:

#### **I - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

*Titular:* Telmaliz Martins Gomes *em substituição a* João Dionizio Carneiro;

*Suplente:* Sylvania Aparecida de Paula Gonçalves *em substituição a* Moises Felix da Silva

#### **II - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

*Titular:* Arlinda das Graças Batista Lourenço, *em substituição a* Walisson Junior Barbosa

*Titular:* Thais Aparecida de Souza

*Suplente:* Marlene da Costa Procópio, *em substituição a* Elieh Anselmo Barbalho

*Suplente:* Neuza Aparecida Cordeiro

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 8.219, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

### ***“Exonera servidor a pedido”***

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar número 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada através do Processo Administrativo PRO nº 0557/2016,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, à servidora Maria do Carmo Teixeira Moraes, ocupante do cargo efetivo de Inspectora de Alunos, Matrícula nº 15.935, a partir do dia 01/03/2016.

**Art. 2º**. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**. - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Licitações: Pregão Presencial

### **Republicação da Licitação Pregão Presencial Nº 015/2016**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Republicação da licitação Pregão presencial Nº 015/2016, tendo por objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as demandas dos profissionais das diversas Secretarias da Administração Municipal. **Abertura: 15/03/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com), tel.: (31) 3557-9055. Mariana 01 de março de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

## **Processo Seletivo: Resultados**

### **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2016**

#### **PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

#### **EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2016**

A Comissão Especial Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Tornar público os gabaritos das provas objetivas para seleção de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma anexa ([clique aqui](#)).

- Informar que as datas de recebimento dos Recursos da Prova Objetiva são 07/03/2016 e 08/03/2016.

**Marilene Romão Gonçalves**

Presidente da Comissão Especial Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado  
nº01/2016

## **Processo Seletivo: Resultados**

### **ERRATA GABARITO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2016**

#### **PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

#### **EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2016**

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Informar alterações nas seguintes questões do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas:

- **Prova de Saúde Pública:**

Questão 12: **ANULADA**

Questão 23: Resposta correta é a alternativa **D**.

- **Prova de Enfermagem:**

Questão 34: Resposta correta é a alternativa **D**.

- **Prova de Fonoaudiologia:**

Questão 47: **ANULADA**

- **Prova de Farmácia**

Questão 32: **ANULADA**

### **Marilene Romão Gonçalves**

Presidente da Comissão Especial Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado  
nº01/2016

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de contratos**

**CONTRATO Nº 067/2016 CONTRATADO (A):** JOSE GERALDO DOS SANTOS - EPP (AUTO MECÂNICA SANTOS) **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e instalação de motor (retífica), com fornecimento de peças, no veículo ducato hlf-5416, ambulância pertencente a secretaria de saúde. **VALOR:** R\$ 23.782,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias **DATA:** 24/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.416 339030 1155 Ficha 191; 0701.10.302.0024.2.416 339039 1155 Ficha 192 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

**2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 172/2014 CONTRATADO (A):** AIDA DAS GRAÇAS FERNANDES SILVEIRA - ME. (EXTINPLACAS) **OBJETO:** Dilação de prazo por 06 meses **DATA:** 17/12/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde

**3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 172/2014 CONTRATADO (A):** PSC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANIL LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por 06 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.416 339039 1150 Ficha 265 **DATA:** 17/12/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

**CONVENIO Nº 001/2016 PARTES:** Município de Mariana e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE

CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino, na forma do § 1º do art. 2º da Lei 11.788/2008. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 25/01/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e 11.788/2008. Diego Miranda Machado Maia, Secretário Interino de Administração e Desenvolvimento Econômico.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016. Dispensa de Licitação nº 001/2016, PRC 003/2016. CONTRATADA: Construtora AGD Ltda.** Inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.663/0001-20 com Sede Avenida Américo Rennê Giannetti nº 2101 sala 01 -Bairro: Saramenha- Ouro Preto/OP. **OBJETO:** Aditamento de 23,784% (vinte e três vírgula setecentos e oitenta e quatro por cento). **VALOR DO ADITIVO** R\$ 65.589,57 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17.512.0028.5.002.449051 Ficha 31 e 0301 17.512.0028.5.003. 449051 Ficha 32. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002. **RATIFICADO:** 21/01/2016. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.